

DECRETO Nº 610 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 15.712,25 (quinze mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

4 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manut. Secret. Munic. da Fazenda

44.20.93.01 – Restituição de Convênios e Transf. Rec. União..... R\$ 15.712,25

Fonte – 1049 – Ministério dos Esportes

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima os recursos recebidos da União através do Contrato de Repasse Nº 0160510-36/2003/Ministério do Esporte/CAIXA, bem como os rendimentos obtidos na aplicação financeira até a presente data e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo